



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

**PORTARIA Nº 095/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

**EXONERAR**

Em razão da extinção da SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E DO TRABALHO Pela Lei nº 703 de dezembro de 2013.

Art. 1º - A Srª. FERNANDA BALDINI RAINIERI, portador do RG nº 6.913.455-6 SSP/PR, CPF nº 032.310.089-99, do Cargo em comissão de **SECRETÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL E DO TRABALHO**, de provimento em comissão com símbolo CC-2, com remuneração estabelecida na Lei Municipal 645/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de dezembro de 2013.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal